



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2023.

Ofício nº 12196/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 131/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 131/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 327/2023-GP, de 13 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre cópia da multa aplicada na empresa administradora do cemitério localizado na Rua do Semeador, no Bairro São Roque, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 16990, de 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 17/04/2023

JOÃO MORALES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	Data: 30/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 16990/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 131/2023	

Sra. Responsável pela DIAD,

Respondendo o MI nº 13756/2023, que trata do Ofício nº 327/2023-GP e Requerimento nº 131/2023 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Kalito Stoeckel, encaminhamos as seguintes informações de acordo com os quesitos relacionados no pedido:

Quesito a) Cópia da multa aplicada na empresa administradora do cemitério localizado na rua do semeador no bairro São Roque.

Não foi lavrado Auto de Infração à empresa administradora do cemitério. Não em razão do não cumprimento da Notificação SMFA/DIFI/DVFOR nº 3432/2022, encaminhada anexa ao Requerimento nº 131/2023.

A referida notificação foi lavrada para determinar a empresa que construa a calçada padrão em todas as testadas do imóvel ocupado pelo Cemitério Jardim São Paulo.

Contudo, em defesa apresentada no Processo nº 31887/2022 a empresa alega que não há obrigação derivada do Contrato de Concessão de Administração dos Cemitérios – Contrato nº 009/2008 para essa construção.

Essa situação está sendo analisada para fins de andamento e desdobramento da notificação e construção da calçada.

Quesito b) Existe algum tipo de controle que fiscaliza o cumprimento do que fora estipulado através de notificação dentro e fora do prazo de execução?

As Divisões emitem os atos administrativos e controlam os seus prazos.

Especificamente quanto as notificações para construção de calçada, em razão da Pandemia da Covid-19 houve a suspensão dos prazos e dos trabalhos de vistoria; aliada a situação de dificuldade financeira e pedidos de maior prazo, demonstrados por meio de diversos pedidos protocolados.

Não obstante, também houve um estudo e depois a alteração na lei quanto aos valores das multas.

Contudo, neste ano de 2023 a fiscalização vem realizando o retorno nas notificações dessa natureza.

Quesito c) Existe algum tipo de controle que fiscaliza o pagamento de multas em casos similares ao supracitado, no qual houve o vencimento do prazo sem nenhuma ação da notificada?

Nesse quesito não resta claro o questionamento efetuado se trata de Auto de Infração ou Notificação, atos diversos, onde o primeiro é lavrado para a aplicação de penalidade administrativa, já o segundo é uma determinação/comunicação, com prazo para cumprimento.

Entretanto, explicamos que os pagamentos das multas aplicadas em autos de infração são, sim, controlados pelo sistema da Secretaria da Fazenda (GIIG), uma vez que nele são lançadas todas as multas lavradas pela Diretoria de Fiscalização e somente são baixadas pelo pagamento integral ou parcelamento.

Essas são as informações.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

NILTON ZAMBOTTO - Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.990/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 131/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80ee6fd7-96e1-41ef-8e62-5f0572909846&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

80ee6fd7-96e1-41ef-8e62-5f0572909846

Hash do Documento

2B350C92E63CB0AA5DD7124BEFCB793602168333B6568DCFC28FD449AF4D955B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 12/04/2023 14:12:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 12/04/2023 14:17:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.196/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 131/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=13e475c3-4ac5-4604-9d0e-96e50f6659cc&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

13e475c3-4ac5-4604-9d0e-96e50f6659cc

Hash do Documento

4CF289D84B3ED259621F29598711394592D93984877DBE44425EDD11A566AEE3

Anexos

131-2023.pdf - **79d7cf93-9a96-4089-93a0-580aade6e4cd**

RESPOSTA REQ 131-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16990-2023 - SMFA ATUALIZADO.pdf -
37c3d533-3a7c-4b8c-b85b-ac2fdc96b234

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/04/2023 11:14:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/04/2023 12:09:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.